



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.565 /

## “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento em vigor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para atender despesas decorrentes de plantio de matas ciliares no entorno das nascentes do Manancial Vai e Volta, obedecendo a seguinte classificação:

### UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA

01.02.01. 17.512.1701.1.019 449051.08 - Obras e inst.recup. e preservação de Bacias 66.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

### UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA

01.02.01. 17.122.1701.1.006 449051.17 - Obras e inst. const. e reforma de reservatórios 66.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE AGOSTO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal